



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.739/2007

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2007, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 668/06 de 29 de Dezembro de 2.006,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 206.000,00, com a finalidade de atender o convênio nº 0188875-31/2005/Ministério do Esporte/CAIXA – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer, para a seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER
0601 – SECRETARIA MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER
0106.27.812.0018.2.027-4.4.90.51.00.00.00.00 R\$ 206.000,00

TOTAL R\$ 206.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação no exercício de 2007, de acordo com o inciso II, §1º do art. 43 da Lei 4.320/64, através do convênio citado no artigo anterior, no valor de R\$ 200.000,00 e, ainda anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER
0601 – SECRETARIA MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER
0106.27.812.0018.2.027-3.3.90.30.00.00.00.00 R\$ 6.000,00

TOTAL R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
MS., 16 DE FEVEREIRO DE 2.007.

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 16/02/07


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL